



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 223, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a retomada do Calendário Acadêmico do Câmpus Gravataí.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.001361.2024-91, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a retomada do Calendário Acadêmico do Câmpus Gravataí, a partir do dia 25 de junho 2024.

Art. 2º Revogar a PORTARIA IFSUL N.º 195, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Art. 3º O novo calendário do câmpus será apreciado pela Pró-reitoria de Ensino e submetido às instâncias competentes para avaliação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no dia 25 de junho de 2024.

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/06/2024 13:49:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 288042  
**Código de Autenticação:** 8cc61b5c46

